LEI Nº 2.520/PMMA/2024.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial por recursos vinculados a receita ao Orçamento Vigente, no valor de R$999.922,00 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e dois reais), para ampliação da Unidade Mista de Saúde, recursos oriundos de Emenda individual do Senador Marcos Rogério, conforme contrato de repasse 934314/2022/MSAUDE/CAIXA e resolução N. 05/CMS/2022, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/015	10	302	0021	1	518	4.4.90.51.00.00	17060100	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Média e Alta complexidade	Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar	Projeto	Ampliação da Unidade de atenção especializada em saúde conforme contrato de repasse 934314/2022/,SAÚDE /CAIXA	Obras e Instalações	Transferência Especial da união- emenda individual- exercício corrente	999,922,00
							Total	999.922,00

Art. 2º. Para a cobertura dos recursos do Contrato de Repasse, serão utilizados Recursos Vinculados a Receita: 2.4.1.9.99.0.3.01.01.00.00.00–Transferências advindas de emenda Parlamentares – Livres – Emendas Individuais; Fonte: 17060100 –Transferências Especiais da União – Emenda Individual – Exercício Corrente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 03 de abril de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209